



FAUFBA

Faculdade de Arquitetura
Universidade Federal da Bahia
*Residência Técnica em Arquitetura,
Urbanismo e Engenharia – RAU+E*



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE ARQUITETURA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, HABITAÇÃO E DIREITO À CIDADE

RESIDÊNCIA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA

EDITAL N° 01/2024 - RENOVAÇÃO DO COLEGIADO

O Coordenador do Colegiado do Curso de Especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade, no uso de suas atribuições firmadas no Art. 10º do Regimento Interno do curso, torna pública a chamada para renovação do Colegiado de Curso para o interstício 2024-2026.

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO E DO OBJETIVO DESTE EDITAL

1.1. De acordo com o Art. 9º do seu Regimento Interno, o Colegiado do Curso de Especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade é composto por até dez integrantes, sendo:

- a) cinco docentes coordenadoras/es ou vice-coordenadoras/es de disciplinas;
- b) uma/um docente representante da categoria permanente;
- c) uma/um docente representante da categoria colaborador;
- d) uma/um representante da direção da Faculdade de Arquitetura;
- e) uma/um representante da direção da Escola Politécnica;
- f) uma/um representante do corpo discente.

1.2. Este edital destina-se à renovação de integrantes que correspondem às linhas



FAUFBA

Faculdade de Arquitetura
Universidade Federal da Bahia
Residência Técnica em Arquitetura,
Urbanismo e Engenharia – RAU+E



“a”, “b” e “c” do item 1.1 para o interstício outubro de 2024 a setembro de 2026, totalizando sete vagas disponíveis para renovação.

1.3. As/os integrantes relacionadas/os às linhas “d” e “e” do item 1.1 serão indicadas/os, respectivamente, pelas direções da Faculdade de Arquitetura e da Escola Politécnica para o interstício outubro de 2024 a setembro de 2026, mediante ofícios a serem expedidos pela coordenação do Colegiado de Curso para estas instâncias.

1.4. A representação do corpo discente ficará vaga após a finalização da atual edição e somente será renovada após o início de nova edição do curso.

2. DOS REQUISITOS E DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATAR-SE À RENOVAÇÃO DO COLEGIADO

2.1. Pessoas candidatas à renovação do Colegiado devem ser residentes em Salvador - BA e docentes com credenciamento no corpo docente do curso, à exceção das categorias indicadas nas linhas “d” e “e” do item 1.1, que, mediante indicação feita pelas respectivas diretorias, tornar-se-ão, imediatamente, credenciadas.

2.2. Todas as pessoas interessadas em compor a renovação do Colegiado devem se inscrever mediante preenchimento do Formulário de Renovação do Colegiado, disponível em <https://forms.gle/zosn7Go44mZr6TGm9> até 22 de agosto de 2024.

- a) No formulário, é preciso indicar a(s) categoria(s) “a”, “b” ou “c” do item 1.1 que pretende ocupar.
- b) Caso a opção seja por ocupar uma das vagas destinadas à coordenação de disciplinas, é preciso indicar, no formulário, qual disciplina pretende coordenar, dentre aquelas que compõem a quinta edição do curso, listadas



FAUFBA

Faculdade de Arquitetura
Universidade Federal da Bahia
Residência Técnica em Arquitetura,
Urbanismo e Engenharia – RAU+E



abaixo e cujos programas estão disponíveis em

https://drive.google.com/file/d/1_mP9rd6zChwjfaG6NhHbmZeqd9NwLfbL/view?usp=sharing:

- Instrumentos e agentes do direito urbanístico
- Interseccionalidade, educação popular e assistência técnica
- Metodologias e técnicas para projetos participativos
- Planejamento e projeto de arquitetura, urbanismo e engenharia para assistência técnica
- Práticas projetuais e construtivas coletivas
- Produção do espaço, políticas urbanas e direito à cidade
- Projetos de urbanização, infraestrutura e meio ambiente
- Seminários temáticos
- Seminários temáticos 2
- Tecnologias sociais e digitais aplicadas
- Trocas entre territórios

3. DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO COLEGIADO

3.1. A Comissão de Renovação do Colegiado será indicada pelo Colegiado do Curso e composta por, pelo menos, 02 (dois) docentes do Colegiado da RAU+E na sua edição 2023-2024.

3.2. É atribuição da Comissão de Renovação conferir o atendimento ao requisito exposto no item 2.1 deste edital e a adequação das informações disponibilizadas no preenchimento do formulário indicado em 2.2 pelas pessoas interessadas em compor a renovação do Colegiado.

4. DA RENOVAÇÃO DO COLEGIADO

4.1. A Comissão de Renovação deverá sistematizar os dados dos preenchimentos do Formulário de Renovação do Colegiado, indicado no item 3.1, em tantas tabelas quantas julgar necessárias à leitura das respostas do formulário, a serem enviadas por e-mail ao atual Colegiado do Curso e publicadas em www.residencia-aue.ufba.br até 23 de agosto de 2024.



FAUFBA

Faculdade de Arquitetura
Universidade Federal da Bahia
Residência Técnica em Arquitetura,
Urbanismo e Engenharia – RAU+E



- 4.2. O atual Colegiado de curso deverá apreciar as tabelas apresentadas pela Comissão de Renovação e deliberar acerca de sua renovação em reunião ordinária a ocorrer em 27 de agosto de 2024.
- 4.3. A deliberação do Colegiado acerca de sua renovação será publicada em www.residencia-aue.ufba.br até 28 de agosto de 2024.
- 4.4. Caso haja recursos à deliberação do Colegiado acerca de sua renovação, deverá ocorrer nova reunião extraordinária do Colegiado em 03 de setembro de 2024, para apreciação dos eventuais recursos e respectivos pareceres, que devem ser formulados previamente à reunião pela Comissão de Renovação.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. As pessoas que se sentirem prejudicadas ao longo do processo de renovação do Colegiado poderão apresentar recursos.
- 5.2. Os recursos deverão indicar, nitidamente e de forma objetiva, a sua justificativa, assim como os seguintes dados: (1) nome; (2) texto com o conteúdo da solicitação; (3) item deste Edital que justifica o recurso.
- 5.3. A apresentação do recurso deve ser dirigida à Comissão de Renovação, assinada e encaminhada por e-mail para o endereço: residencia-aue@ufba.br, com o assunto: Recurso Edital de Renovação 2024, até 30 de agosto de 2024.

6. DA INSTAURAÇÃO DO NOVO COLEGIADO DE CURSO

- 6.1. O novo Colegiado de Curso será instaurado a partir da reunião ordinária a ocorrer em 01 de outubro de 2024, na qual o novo colegiado elegerá a coordenação e vice-coordenação da Residência entre as pessoas que lhe integram, conforme Regimento Interno do curso.



FAUFBA

Faculdade de Arquitetura
Universidade Federal da Bahia
*Residência Técnica em Arquitetura,
Urbanismo e Engenharia – RAU+E*



7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Dúvidas sobre os termos deste edital devem ser encaminhadas para o email: residencia-ae@ufba.br, até 21 de agosto de 2024, com o assunto: Dúvida Edital de Renovação 2024.

7.2. Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado em www.residencia-ae.ufba.br.

7.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pela Comissão de Renovação.

Salvador, 05 de agosto de 2024.

Daniel Marostegan e Carneiro
Coordenador do Colegiado de Curso da RAU+E